

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 024/2018**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A - **CNPJ/MF n.º** 09.461.647/0001-95.

ENDEREÇO: AV. 136, Nº 797, 19º ANDAR, ED. NOVA YORK, SETOR SUL, GOIÂNIA/GO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, TIPO A1, COM VIGÊNCIA DE UM ANO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8666/93.

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDIMENTO DA AUTARQUIA.

VIGÊNCIA: 14/08/2018 a 13/08/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 211,50 (DUZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ORÇAMENTO/ EXERCÍCIO: 2018 - **PROJETO ATIVIDADE:** 21.122.1297.8338

NATUREZA DE DESPESA: 339040 - **FONTE:** 0661/0261

DATA ASSINATURA: 14/08/2018 **ORDENADOR:** MAX ANDRÉ BRANDÃO DA COSTA

Protocolo: 350880

PORTARIA Nº 839, de 17 de agosto de 2018

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,

CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto nº 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, Nova Olinda II e na Gleba Mamuru, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2018/15866, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 79, do Lote 20-A, Setor “C”, e sobre o Título nº 25, do Lote 42, Setor “I”, ambos do Projeto Integrado Trairão, por área com 864,8671 hectares, localizada na Gleba Nova Olinda e na Gleba Mamuru, Município de Santarém/PA, em favor de Elaine Urio Hoffmann.

Max André Brandão da Costa

Presidente

Protocolo: 351191

PORTARIA Nº 840, de 17 de agosto de 2018

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,

CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto nº 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, Nova Olinda II e na Gleba Mamuru, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2014/380287, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta envolvendo direitos sobre o Título nº 70, do Lote 50, Setor “A”; sobre o Título nº 14, do Lote 18, Setor “D”, e sobre o Título nº 25, do Lote 42, Setor “I”, todos do Projeto Integrado Trairão, por duas áreas com 1.021,8479 hectares e 1.312,3774 hectares, localizadas na Gleba Nova Olinda II, Município de Juruti, em favor de Luiz Antônio Dal Magro.

Max André Brandão da Costa
Presidente

Protocolo: 351196

PORTARIA Nº 838, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO as diretrizes fixadas no Decreto nº 73, de 06 de abril de 2011, que alterou o Decreto nº 2.363, de 31 de julho de 2006, autorizando o Dirigente desta Autarquia a promover e adotar todos os atos e providências legais necessárias à efetivação dos resgates administrativos das terras aforadas pelo Estado do Pará, observadas as disposições que regulamentam os contratos dessa natureza;

CONSIDERANDO, ainda, que o processo administrativo nº 2013/374417 – ITERPA tramitou regularmente recebendo pareceres favoráveis dos setores técnicos do órgão, resultando assim comprovados os requisitos essenciais exigidos para o resgate dos imóveis rurais concedidos em regime enfiteúticos.

RESOLVE:

I – Fica autorizado o **RESGATE ADMINISTRATIVO** do imóvel rural denominado **FAZENDA GROTA DE LAGE**, coberto por Título de Aforamento expedido em 06 de março de 1957, situado no Município de Itupiranga, Estado do Pará, com 3.866ha57a48ca (três mil, oitocentos e sessenta e seis hectares, cinquenta e sete ares e quarenta e oito centiares), em favor de **GUSTAVO ARAÚJO DA NÓBREGA**.

II – A Gerência de Aforamento – GEA, deverá adotar todas as medidas complementares à execução do resgate enfiteútico a que se refere esta Portaria, inclusive quanto à lavratura e assinatura dos respectivos termos em livro próprio integrante do acervo fundiário do Estado do Pará, sob a guarda e responsabilidade do ITERPA.

III – Assumidas tais providências, deverá ser fornecido ao beneficiário o traslado do termo de resgate, contendo o inteiro teor do respectivo resgate, que será levado ao Cartório de Registro de Imóveis, para ulteriores providências.

Publique-se.

MAX ANDRÉ BRANDÃO DA COSTA

Presidente

Protocolo: 351181

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 0236/2018-NGPR - 16/08/2018.**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2018/365559.

RESOLVE: CONCEDER 5,5 (cinco e meia) diárias, ao servidor **Aarão Petter**, Gerente Administrativo e Financeiro, matrícula 5903253/2, para custear as despesas com a viagem ao município de **Limoeiro/PA**, no período 23/08/2018 a 28/08/2018, com o objetivo de realizar monitoramento técnico, Fiscal e Patrimonial para encerramento nos PIP'S **SARACÁ DE CIMA, e IEPA. Conforme Lei Estadual 5810/94.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Valdo Luiz dos Santos Gaspar

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

Protocolo: 350778

PORTARIA Nº. 0239/2018-NGPR - 17/08/2018.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2018/370218.

RESOLVE: CONCEDER ½ (meia) diárias, as servidoras **Raíssa Sabrina Antunes Silva**, matrícula 5935531/1, e **Andréa Nazaré Veiros Cabral Guimarães**, matrícula 59234705/2, para custear as despesas com a viagem aos municípios de **Igarapé Açú/PA**, no dia 21/08/2018, com o objetivo de acompanhamento do encerramento do curso tecnológico de Meliponicultura no PIP **AMIGA. Conforme Lei Estadual 5810/94.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Valdo Luiz dos Santos Gaspar

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

Protocolo: 350898

PORTARIA Nº. 0234/2018-NGPR - 16/08/2018.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2018/363773.

RESOLVE: CONCEDER 5,5 (cinco e meia) diárias, aos servidores **Rodrigo Oliveira Aguiar**, Cargo Apoio Técnico, matrícula 5933061/2, **Francisco Fabrício Glins de Araújo**, Cargo Apoio Técnico, matrícula 57231674/2 e **Jorge Silva de Matos Filho**, Cargo de Apoio Técnico, **Matrícula: 5935492/1**, para custear as despesas com a viagem ao município de Limoeiro do Ajuru/PA no período 23/08/2018 à 28/08/2018, com o objetivo de monitoramento técnico, fiscal e Patrimonial para encerramento nos PIP's IEPA e SARACÁ. **Conforme Lei Estadual 5810/94.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Valdo Luiz dos Santos Gaspar

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

Protocolo: 350776

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº. 0237/2018-NGPR**

Belém, 17 de

Agosto de 2018.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2018/360158.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 0224/2018 de 10/08/2018 e publicado no DOE Nº 33678, referente a viagem aos Municípios de **Canaã dos Carajás, Eldorado dos Carajás, Jacundá, São Domingos do Araguaia, Goianésia do Pará, Parauapebas e Curionópolis/PA**, no período 13/08/2018 a 21/08/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Valdo Luiz dos Santos Gaspar

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

Protocolo: 350844

PORTARIA Nº. 0236/2018-NGPR

Belém, 17 de

Agosto de 2018.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2018/359579.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 0225/2018 de 10/08/2018 e publicado no DOE Nº 33678, referente a viagem aos Municípios de **Canaã dos Carajás, Eldorado dos Carajás, Jacundá, São Domingos do Araguaia, Goianésia do Pará, Parauapebas e Curionópolis /PA**, no período 13/08/2018 a 21/08/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Valdo Luiz dos Santos Gaspar

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

Protocolo: 350843

PORTARIA Nº. 0238/2018-NGPR

Belém, 17 de

Agosto de 2018.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2018/359578.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 0226/2018 de 10/08/2018 e publicado no DOE Nº 33678, referente a viagem aos Municípios de **Canaã dos Carajás, Eldorado dos Carajás, Jacundá, São Domingos do Araguaia, Goianésia do Pará, Parauapebas e Curionópolis/PA**, no período 13/08/2018 a 21/08/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Valdo Luiz dos Santos Gaspar

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

Protocolo: 350846

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria: 2627/2018 Objetivo: Participar do treinamento de implantação do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57192005/1 / CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350854